

MATRÍCULA

158.430

FICHA

01

Em 17 de março de 2.011.

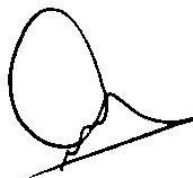
**IMÓVEIS:** Apartamento número 64, localizado no sexto pavimento tipo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL GERALDO PEREIRA**, situado na Avenida Marechal Hermes, número 529, esquina com a Rua Amazonas, na Vila Itaipus, nesta cidade, com a área útil de 47,0944 m<sup>2</sup>, área comum de 25,1858 m<sup>2</sup>, área total de 72,2802 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1,0868% confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento, duto e o apartamento 65, do lado esquerdo de quem do corredor de circulação do pavimento olha para o imóvel, com o duto e o apartamento 63, do lado direito, na mesma posição de observação, com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo dos fundos do edifício, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para guarda de veículo de passeio de pequeno porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIA:** **PUDDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Itajubá, número 275, Jardim Guilhermina, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.203.630/0001-99.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.06/92.825, R.05/118.946 e R.04/118.947, de 25 de janeiro de 2.006, e instituição de condomínio registrada sob número 02/158.396, todos deste Registro.

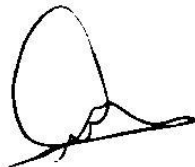
O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.01/158.430 - Praia Grande, 17 de outubro de 2.017.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 25 de setembro de 2017, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1909, página 371, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1211100, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 01 14 012 101 0064-3.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 473336 de 06/10/2017



MATRÍCULA

158.430

FICHA

01

VERSO

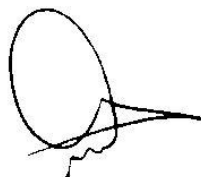
**R.02/158.430 - Praia Grande, 17 de outubro de 2.017.**

Pela escritura pública referida na AV.01, retro, **PUDDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ARNALDO SORRENTINO**, brasileiro, advogado, RG 4.103.811-SSP/SP, CPF/MF 169.861.058-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei Federal 6.515/77, com **IRANI MARIA HELLMEISTER SORRENTINO**, brasileira, esteticista, aposentada, RG 5.586.642-6-SSP/SP, CPF/MF 671.250.008-78, residente e domiciliada em Piracicaba – SP, na Travessa José Basílio de Camargo, 445, CEP 13416-355, pelo valor de R\$ 68.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 473336 de 06/10/2017



**AV.03/158.430 - Praia Grande, 19 de outubro de 2.018.**

Nos termos da certidão expedida em 10 de outubro de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000234686, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora da Vara do 3º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1001494142017-8260477, movida pelo EDIFÍCIO RESIDENCIAL GERALDO PEREIRA, CNPJ/MF 14.224.006/0001-57, em face de ARNALDO SORRENTINO, e IRANI MARIA HELLMEISTER SORRENTINO, já qualificados, no valor de R\$ 10.591,95, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Arnaldo Sorrentino, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo por decisão datada de 18 de abril de 2018.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 499842 de 10/10/2018

